



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017

Por este instrumento o **MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**, representado neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Delfor Barbieri**, e a empresa **LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua João Tonin, 50 – sala 02, Erechim – RS, CEP 99712-292, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 21.227.039/0001-16, representada neste ato por RENATA MACHADO SARTORI CADORE, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 023.886.280-16, resolvem aditar À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017, conforme Pregão Eletrônico nº 01/2017, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescentado o item 198 – Metildopa 500mg à Ata nº 15, ao preço unitário de R\$ 0,486, em virtude de pedido de desclassificação da primeira colocada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

CLÁUSULA FINAL

Fica eleito o Foro de Santo Cristo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

E, por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que se produza os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 06 de março de 2018.

DELFOR BARBIERI
Prefeito Municipal

**LIFE CENTER COMÉRCIO E
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA**
Contratada

O presente instrumento observa a Lei Federal nº 8.666/93, as suas alterações posteriores. É o parecer. Em / / .

Jair Darlei Benke
Assessor Jurídico
Testemunhas:
